INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 06 de julho de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ
MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal de Saúde estude a possibilidade de vacinar, especificamente com o imunizante *Comirnaty*, da marca *Pfizer,* os jovens de 12 até 17 anos, 11 meses e 29 dias, contra o COVID-19, providenciando a elaboração de calendário específico para tal faixa etária.

JUSTIFICATIVA

A vacina da Pfizer contra a Covid-19 foi a primeira a receber o registro definitivo no Brasil. Recentemente, no último dia 11 de junho, a Agência Nacional de vigilância Sanitária – ANVISA autorizou a indicação da vacina *Comirnaty*, da Pfizer, para maiores de 12 anos de idade. Tal ampliação foi aprovada após a apresentação de estudos desenvolvidos pelo laboratório, que indicaram a segurança e eficácia da vacina para este grupo. Os estudos foram desenvolvidos fora do Brasil e avaliados pela ANVISA.

Assim sendo, com foco na imunização de forma ampla, é que se indica a possibilidade de destinar a vacina contra o Covid-19 para mais essa parcela da população.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora